PORTARIA Nº. 013/2021 - SGP

Súmula:- Designa o Senhor **ANTONIO CARLOS LOPES MENDES, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** para exercer as funções de **TESOUREIRO,** como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o servidor Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES MENDES**, inscrito no CPF nº 596.045.499-87, lotado junto ao Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana - IDEPPLAN para que possa efetuar abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contas, investimentos e operações financeiras; requisitar talonários de cheques e também os emitir e assinar, sustar ou emitir contraordem de cheques; baixar ou cancelar cheques; efetuar resgate ou aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar cadastramento, transferência e pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para ela mesma; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras em conjunto com **Diretor Presidente** o Sr. **Lafayete dos Santos Luz** ou o **Prefeito Municipal**, o Srº Sebastião Ferreira Martins Junior, em nome do **Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN,** junto à **Caixa Econômica Federal**, agência de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **04 de Janeiro de 2021.**

Município de Apucarana, em 08 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal